



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

ESTADO DO MARANHÃO

C.N.P.J (MF) 04.225.803/0001-03

Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA  
RECEBEMOS  
Data 20/04/2020  
Secretário Parlamentar

## PROJETO DE LEI Nº 03/2020.

**“FIXA A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITA DE AFONSO CUNHA-MA, NO PERÍODO DE 03 MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, faz saber que seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga, a seguinte Lei de autoria da MESA DIRETORA:

Art. 1º - Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o subsídio dos vereadores, prefeito e vice-prefeita do município de Afonso Cunha-MA, por um período de 03(três) meses a contar do mês de maio de 2020.

Art. 2º - Os recursos provenientes das sobras da redução no pagamento dos subsídios dos Vereadores(as), Prefeito e Vice-Prefeita por força dessa lei serão destinadas às ações de enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

*Pedro Ferreira Medeiros*  
PEDRO FERREIRA MEDEIROS

PRESIDENTE

*Manoel G. de Oliveira*  
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

*Antônio Francisco Alves*  
ANTONIO FRANCISCO ALVES

*Evangelista Macedo Braga*  
EVANGELISTA MACEDO BRAGA

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

“Deus seja Louvado”

PRAÇA DA COMUNIDADE, 58 – CEP: 65.505-000 – AFONSO CUNHA-MA.

E-mail: cmafonsocunha@bol.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**C.N.P.J (MF) 04.225.803/0001-03**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta medida excepcional é imperiosa neste grave momento de comoção e mobilização social em razão da pandemia mundial do Corona vírus, preocupando toda a economia e a sociedade.

São necessárias ações que sejam capazes de manter a economia municipal e o bem-estar social de nossa sociedade. Se toda a sociedade sofrerá restrições em prol do bem geral, nós, parlamentares, também deveremos participar desse enfrentamento.

Sabemos do momento crítico que estamos atravessando em virtude desse surto de pandemia do COVID-19, nosso município é carente e precisamos nos unir em prol do nosso povo para assim dâ um suporte solidário a todos sem distinção.

O projeto estabelece a redução dos atuais valores para o período de 03 (três) meses, com base na crise econômica que assola nosso país, aliado com o enxugamento da máquina pública, exigido pela população.

A dotação orçamentária remanescente, deverá ser, obrigatoriamente, repassada às ações de combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A redução dos referidos subsídios e salários mensal é medida justa para auxiliar as contas da municipalidade, destinando mais recursos ao enfrentamento dessa doença que vem maculando a economia gravemente e assustando todo o mundo.

Devemos, como representantes, sermos exemplos de boas condutas sociais e transmitir à sociedade que o Poder Legislativo é composto pelo Poder do povo, e que para este, trabalha.

Nosso exemplo poderá reverberar em toda a sociedade, criando cada vez mais condutas positivas de engajamento nesta fase de extinção ou controle do Corona vírus.

Portanto, que nosso exemplo seja instrumento para aquisição da confiança do cidadão brasileiro e da economia municipal.

Submeto, pois, o presente projeto as Vossas Excelências para que apreciem a matéria nele contida, e, confio no acolhimento a ele. Assim, estão ouvindo o clamor das ruas, tornando digno e legitimo os seus trabalhos de legisladores em prol daqueles que os elegeram, ou seja, da população de quase 7.000 mil habitantes."

"Deus seja Louvado"

PRAÇA DA COMUNIDADE, 58 – CEP: 65.505-000 – AFONSO CUNHA-MA.

E-mail: [cmafonsocunha@bol.com.br](mailto:cmafonsocunha@bol.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J (MF) 04.225.803/0001-03

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

*Pedro Ferreira Medeiros*  
PEDRO FERREIRA MEDEIROS

PRESIDENTE

*Manoel de Oliveira*  
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

*Antônio Francisco Alves*  
ANTONIO FRANCISCO ALVES

1º SECRETÁRIO

*Evangelista Macedo Braga*  
EVANGELISTA MACEDO BRAGA

2º SECRETÁRIO

Câmara Mun. de Afonso Cunha-MA  
APROVADO  
22/04/2020  
*Pedro Ferreira Medeiros*

CÂMARA MUN. DE AFONSO CUNHA  
Mandato 2019/2020  
*P. Medeiros*  
Pedro Ferreira Medeiros  
Presidente

“Deus seja Louvado”

PRAÇA DA COMUNIDADE, 58 – CEP: 65.505-000 – AFONSO CUNHA-MA.  
E-mail: cmafonsoncunha@bol.com.br